



11 de Outubro de 2019

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2019 - Edição nº 163 - ORDINARIA

SUMÁRIO

RECURSOS

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



RECURSOS HUMANOS

=Portaria nº 182/2019 fls., 02/02=

= PORTARIA Nº 182 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019 =
“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal,
MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA RINCÃO do cargo de
provimento efetivo de Cirurgião Dentista – Clínico Geral, e
dá outras providências”.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
surtindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2019,
revogando-se as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 10 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-
SP.

No uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e
consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de
04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Auriflama – Regime Jurídico
Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei
Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº
4296 de 28 de junho de 2019, e por tudo mais que dos autos
constam;

RESOLVE:

-

I– Exonerar, a partir do
dia 16 de outubro de 2019, a servidora municipal, MÁRCIA
LÚCIA DE OLIVEIRA RINCÃO, portador da cédula de
identidade RG: nº 12.955.308-6 e do CPF: 060.106.458-59,
matrícula funcional nº. 163; titular do cargo de Cirurgião
Dentista – Clínico Geral do Quadro de Provimento Efetivo da
Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da
data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em
vigor, a vacância do cargo de Cirurgião Dentista – Clínico
Geral, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a
Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida
servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da
municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes
à edição desta Portaria.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no
quadro de editais e na imprensa Oficial Municipal (Lei
Municipal nº 2.442/2017).